



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2019NE00082	Data Emissão 31/01/2019
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000127/2019	NE Original
Credor 04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; XVI; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 2.568,00
Unidade Orçamentária 21101 Programa Trabalho 14.122.0001.2643.0001 Fonte Recurso 01450000 Natureza Despesa 33904004	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação Recursos do Royalties sobre o Petróleo Comunicação de Dados	
Município 9999 - Estado Ano	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	1.284,00	Março	1.284,00	Abril	0,00
Maio	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
serviço	79330 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Descrição: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CESSÃO DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO EM PLATAFORMA WEB (SPROWEB). PARA CONTROLAR E ACOMPANHAR TODOS OS REGISTROS DE TODOS OS DOCUMENTOS OU PROCESSOS DA INSTITUIÇÃO EM INTERFACE WEB. MARCA: null 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SISTEMAS SPROWEB, POR MAIS 12(DOZE) MESES, CFE CLÁUSULA OITAVA E REAJUSTE DO VALOR EM 7,55%, CFE CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA E EM CONFORMIDADE COM A DP Nº 030 DE 09/01/2019. VIGÊNCIA: 31/01/2019 A 31/01/2020 VALOR GLOBAL R\$ 15.408,00 VALOR MENSAL R\$ 1.284,00 FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, PREVISTA NO ART.24; XVI, LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/93 DE ACORDO COM A PORTARIA DE DISPENSA Nº 070/2018-GS/SEJUSC, PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 20/08/2015. PARECER JURÍDICO Nº 002/2019-ASJUR/SEJUSC OBS: VALOR EMPENHADO R\$ 2.568,00(MESES: FEVEREIRO E MARÇO/2019).	02	1.284.0000	2.568,00

Certificados:

- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (8A96.6F13.9117.EBA6) - Início: 02/10/2018 - Venc: 31/03/2019
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (50038100) - Início: 31/01/2019 - Venc: 02/03/2019
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (205172/2018) - Início: 27/12/2018 - Venc: 27/03/2019
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2019011402081277256140) - Início: 14/01/2019 - Venc: 12/02/2019
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (156309702/2018) - Início: 16/08/2018 - Venc: 11/02/2019

Erika Paula dos Santos Souza
Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Caroline da Silva Braz
Caroline da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça
Direitos Humanos e Cidadania

Saldo Anterior: 584.692,40	Valor do Empenho: 2.568,00	Valor Disponível: 582.124,40
Data de Entrega: 28/02/2019	Local de Entrega: SEJUSC	
Ordenador de Despesa: CAROLINE DA SILVA BRAZ	Usuário Operador da NE: ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/16 – SEJUSC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, na forma abaixo:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular Senhora, **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea n.º 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo CEP:69.060-084, portadora da C.I. n.º02906-63 – SSP/AC, e do CPF n.º 662.138.002-04 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º13300001038, inscrição estadual 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador do RG n.º 492808 -SSP/AM, e do CPF 160.169.982-49 residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Legião n.º154, Bairro Presidente Vargas, eleito conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, registrada na JUCEA, em data de 22/01/2019, sob o n.º. 977468, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 0127/2019 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 002/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, e reajustar o valor do Contrato em 7,55 % (sete vírgula, cinquenta e cinco por cento) conforme clausula décima primeira em conformidade com a **DP 030** de 09/01/2019, a contar de 31.01.2019 até 31.01.2020, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo de R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0145; Natureza de Despesa: 33904004; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 31.01.2019 a Nota de Empenho n.º 2019NE00082 no valor de R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais). No exercício

Rua 2, n.º 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis
(92) 3632-0554
Manaus-Am - CEP 69057-350

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

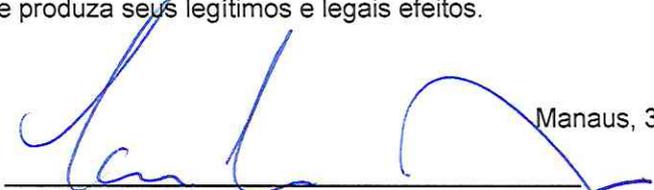
seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitam com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 31 de janeiro de 2019.

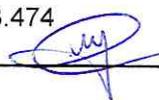
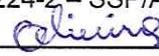


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Contratante



JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA
Diretor Presidente
Contratado

Testemunhas:

NOME	Mayana Vieira Amorim	NOME	Christiane Kelly Campos de Oliveira
CPF	979.070.812-20	CPF:	033.407.362-60
OAB/AM	13.474	RG	2941224-2 – SSP/AM
ASS		ASS	





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

EXTRATO Nº003/19-SEJUSC

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A;** **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, bem como reajuste do valor contratual, conforme IGPM acumulado do período, passando valor mensal a ser de R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais). **Valor:** O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais). **Data da assinatura:** 31/01/2019 **Processo Administrativo:** 127.2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica.

Manaus, 01 de fevereiro de 2019.


Caroline da Silva Braz

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

R\$ 1.225.617,05 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos).

A consideração do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA SEINFRA, em Manaus, 11 de março de 2019.


Eng.º MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Infraestrutura
SEINFRA

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

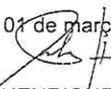
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 11 de março de 2019.


Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutur - SEINFRA

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONCRETERRA – CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 005/2018, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº. 01.01.025101.0465.2019- SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 01 de março de 2019.


Eng.º CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2019. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa N.J. CONSTRUÇÕES NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 068/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº. 01.01.025101.0324.2019- SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 12 de março de 2019.


Eng. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAZONAS - CEDCA/AM

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – CEDCA/AM

Dispõe sobre a mudança da composição da nova Diretoria do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas para o período de Fevereiro a Agosto de 2019.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2368-C/95.

Resolve:

Art. 1º - Eleger para a Diretoria do CEDCA-AM:

Presidente: Amanda Cristina Gomes Ferreira – IACAS.

Vice-Presidente: Alcione Lello Reis - SEDUC

Secretária da Diretoria: Régina Célia Pereira da Silva - CRP

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em ata.

Manaus, 25 de Fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA PORTARIA Nº 16 /2019 – GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulam acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

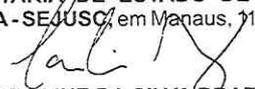
CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Sra. Carla Márcia Silva Brandão, efetiva. Au II, matrícula n. 1540092-C, CPF n. 609.240.712-49, para monitorar e o esta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, c aos procedimentos de acesso à informação.

II - DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior para exercer atribuições de ouvidoria

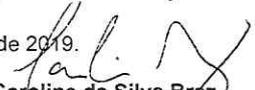
III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, em Manaus, 11 de março de 2019


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC EXTRATONº003/19-SEJUSC

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2016-SEJUSC; P ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e PROCESSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, bem como reajuste do valor conforme IGPM acumulado do período, passando valor mensal a ser 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais). Valor: O valor global presente aditivo passa a ser de R\$ 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Data da assinatura: 30/01/2019 Processo Administrativo nº. 127.2019-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II e Art. 65, II, d, 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessoria Jurídica.

Manaus, 01 de fevereiro de 2019.


Caroline da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA Nº 28/2019 – SUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

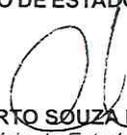
CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos Requerimentos de Licença de Tratamento de Interesses Particulares nos Processos de Nºs 27402/2019-SUSAM;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA DE TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES:

Nome	Cargo	Matricula	Período	Lotação
Tarcimar Camardella Almeida	Agente Administrativo	100.997-4 B	01.09.19 a 31.08.20	C.S.I. Deodato Miranda

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, Janeiro de 2019.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA Nº 60/2019 – SUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Alessandra Guimarães do Nascimento